

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2025

Do Sr. BENE LIMA

**Concede Título de Cidadão Campineiro
ao Deputado Federal Mário Luís Frias.**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro ao Deputado Federal Mário Luís Frias, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, terça-feira, 4 de novembro de 2025

Benedito Pereira Lima
PL



CMCPR0202515503

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Campineiro ao Deputado Federal Mário Luís Frias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campinas e ao país.

Mário Frias
É ator, apresentador e atualmente exerce o mandato de Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. Tornou-se amplamente conhecido por sua trajetória artística e por sua atuação em defesa da cultura nacional, especialmente durante o período em que esteve à frente da Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal, onde trabalhou para a valorização dos artistas brasileiros e para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao setor.

Além de sua destacada atuação no cenário cultural e político, o Deputado Mário Frias tem demonstrado constante atenção às demandas dos municípios paulistas, incluindo Campinas, apoiando iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

Sua trajetória pública é marcada pela coerência, pela defesa da liberdade de expressão e pelos valores democráticos, tornando-o merecedor desta homenagem da Câmara Municipal de Campinas.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Decreto Legislativo, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

